



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 15212/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 03 – CONCAMPUS/2023

Trata sobre o regulamento das áreas e condições das áreas de estacionamento do IFC – Campus Santa Rosa do Sul, bem como os critérios de circulação de veículos no espaço interno do campus.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Santa Rosa do Sul**, Professor Jorge Luís de Souza Mota, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFC/Reitoria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29/01/2020, e considerando:

I – a Portaria nº 50/2023 – GAB/SRS de 08/03/2023;

II – o que consta no processo nº 23354.003515/2023-51;

IV – a necessidade de normatizar o uso das áreas de estacionamento e estabelecer os critérios de circulação de veículos no espaço interno do Campus Santa Rosa do Sul;

V – a avaliação do texto do regulamento, pelo Conselho de Campus, pautada na reunião do dia 17/08/2023;

VI – o despacho nº 31/2023 da Assessoria Técnica da Reitoria;

VII – buscando orientar o processo de aprimoramento da gestão pública dentro dos ditames legais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por *Ad Referendum* o regulamento das áreas e condições das áreas de estacionamento do IFC – Campus Santa Rosa do Sul, bem como os critérios de circulação de veículos no espaço interno do campus, na forma do ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com publicação em instrumento oficial deste Campus.

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 14:40)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.005127/2021-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15212**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **22/09/2023** e o código de verificação: **a3c86da5ae**